

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu***

**EDITAL 2/2022**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência dos Medicamentos e Alimentos - **Ênfase em Medicamentos**, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, em conformidade com a Resolução n° 838/2022, com a Resolução n° 157/2020, com a Resolução n° 778/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e com o regimento do PGMA, torna público o Edital que regulamenta o processo para o concurso de preenchimento de vagas ociosas referentes ao primeiro semestre de 2022 na forma deste Edital.

### 1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início do curso	Duração mínima do curso	Valor da Inscrição
11	Graduação em Farmácia	13/06/2022	366 h	R\$200,00

Dadas as circunstâncias de saúde pública, e em conformidade com a Resolução n° 157/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a Instrução de Serviço n° 005/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, e com a Resolução n° 778/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as aulas serão ministradas no modo de Educação Presencial Mediada por Tecnologia. Neste caso, cada aluno deverá dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para a participação nas aulas.

### 2. Inscrição

**2.1. Período de Inscrição:** de 27 de abril a 15 de maio de 2022.

**2.2. Local:** as inscrições para participação do processo seletivo poderão ser realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível para a área de medicamentos, através do link [Medicamentos](#), na página do curso, [www.pgma.uff.br](http://www.pgma.uff.br), e envio, por meio deste formulário, da documentação obrigatória descrita no **item 5**. Para acesso ao formulário é necessário estar logado em uma conta Google.

**3. Seleção:** a seleção ocorrerá de forma remota no período de 16 a 27 de maio de 2022. O processo será dividido em duas etapas:

**3.1. Etapa 1 (eliminatória)** – Homologação da Inscrição: apresentação dos documentos exigidos no **item 5 do edital**. Esta etapa será de caráter eliminatório. A Comissão de Seleção verificará se os documentos entregues na inscrição estão em conformidade com a lista dos documentos exigidos. A não apresentação de um ou mais documentos eliminará o candidato do processo seletivo.

**3.2. Etapa 2 (eliminatória)** - Prova escrita de interpretação de texto em língua estrangeira (inglês) na área de ênfase Medicamentos. A prova terá duração de 2 horas e será realizada através de videoconferência, cujo link de acesso será previamente enviado para cada candidato, pelo e-mail cadastrado na ficha de inscrição. Durante a videoconferência a prova

será projetada e as questões deverão ser respondidas, obrigatoriamente a caneta, em uma folha em branco. As respostas deverão ser digitalizadas e/ou fotografadas e enviadas, através de Formulário Google, durante a videoconferência. Durante a prova, os candidatos deverão estar com a câmera aberta, de forma que seja possível a visualização do candidato e da prova pela banca. Nenhuma forma de consulta poderá ser utilizada ao longo da prova, além do material disponibilizado pela banca. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete vírgula zero). Outras orientações serão disponibilizadas no início da prova. A tolerância de atraso será de até 10 min.

**3.3. Etapa 3 (classificatória)** - Análise de currículo: nesta etapa serão analisados os itens pontuáveis do currículo dos candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2, conforme os critérios descritos no Anexo I deste edital. **Serão pontuados somente os itens com comprovação.**

**3.4. Nota final:** Concluídas todas as etapas do concurso, a nota final de cada candidato habilitado nas etapas eliminatórias será calculada, com uma casa decimal, como o somatório da nota da prova escrita (eliminatória) e da nota da análise de currículo. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de nota final.

**3.5.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: 1º) Maior nota da prova escrita; 2º) Maior idade.

#### **4. Cronograma:**

- Verificação, pela banca examinadora, dos documentos apresentados pelos candidatos (Etapa 1): **16/05/2022 (segunda-feira).**
- Prova escrita (Etapa 2): **17/05/2022 (terça-feira) das 12h às 14h.** A prova será realizada de forma síncrona, através de videoconferência, cujo link será encaminhado, até o dia **16/05/2022**, para o e-mail cadastrado na ficha de inscrição. Os candidatos devem dispor de material necessário para realizar a prova, como papel e caneta. Além disso, o candidato deverá dispor de infraestrutura e equipamentos, como computador, celular ou similar, câmera e áudio.
- Correção da prova escrita pela banca examinadora: **17/05 a 19/05/2022.**
- Divulgação da lista de candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2: **após as 17h do dia 19/05/2022 (quinta-feira)**, no endereço [www.pgma.uff.br](http://www.pgma.uff.br).
- Impetração de recurso referente às Etapas 1 e 2: **até às 23h59 do dia 20/05/2022**, através do [Formulário para Recurso](#).
- Divulgação do resultado do recurso: **23/05/2022 (segunda-feira)**, no endereço [www.pgma.uff.br](http://www.pgma.uff.br).
- Avaliação, pela banca examinadora, do currículo dos candidatos (Etapa 3): **23 a 25/05/2022.**
- Divulgação do resultado do concurso: **após às 17h do dia 25/05/2022 (quarta-feira)**, no endereço [www.pgma.uff.br](http://www.pgma.uff.br).
- Impetração de recurso referente a Etapa 3: **até às 23h59 do dia 26/05/2022**, através do [Formulário para Recurso](#).
- Divulgação do resultado final do concurso: **27/05/2022 (sexta-feira)**, no endereço [www.pgma.uff.br](http://www.pgma.uff.br)

Esse cronograma poderá sofrer alteração em função do número de candidatos e/ou da interposição de recursos.

#### **5. Documentação**

**5.1.** Cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**5.2.** Histórico escolar de graduação.

**5.3.** Cópia do documento oficial de identidade, com a naturalidade (não serão aceitos documentos que não comprovem a naturalidade, como carteira nacional de habilitação), e do CPF.

**5.4.** Curriculum vitae, preferencialmente preenchido na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/web/plataforma-lattes>), e comprovantes dos títulos declarados em um único arquivo em formato PDF.

**5.5.** Foto digitalizada em um arquivo em formato PDF.

**5.6.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00. Obtida na página principal da UFF (<http://www.uff.br>) seguindo os seguintes passos:

a- Acessar o site da UFF (<https://www.uff.br/?q=arrecadacao-gruuff>);

b- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”;

c- Na página seguinte, clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”;

d- Na página seguinte, clicar em “Impressão – GRU Simples”

e- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

Unidade Favorecida: 153056;

Gestão: 15227;

Código: 28832-2;

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais;

Número de Referência: 250158145;

Nome do candidato;

CPF do candidato;

Valor Principal: R\$ 200,00;

Valor total: R\$ 200,00;

f- Depois de preencher, clique em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese. Acesse [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**OBSERVAÇÃO: Os documentos dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.6 devem ser enviados em um único arquivo em formato PDF.**

**6. Inscrição em disciplinas:** os candidatos selecionados deverão confirmar a inscrição em disciplinas, que será efetuada pela Coordenação do PGMA.

**7. Aproveitamento de vagas:** a Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

**8. Desistência:** em caso de desistência de candidato selecionado, no prazo de até 20 dias após divulgação do resultado final do concurso, a vaga será ocupada pelo candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação.

**9. Disposições gerais**

- 9.1 No ato da matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 9.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF, que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, nos termos da Resolução (CUV)155/2008 e na decisão do colegiado do PGMA.
- 9.3 Durante o regime de transição entre ensino remoto e presencial as aulas serão ministradas de forma remota síncrona e assíncrona no horário a partir das 17h, com algumas exceções que poderão ocorrer no período da manhã ou tarde.
- 9.4 Reservam-se 10% (dez por cento) das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.
- 9.5 O Curso de Especialização terá a duração mínima de 02 (dois) semestres e máxima de 03 (três) semestres, incluindo a apresentação da monografia final de Curso. Em casos excepcionais o limite de 03 (três) semestres de duração poderão ser ultrapassado em 02 (dois) semestres, mediante solicitação fundamentada do aluno, com ciência de seu orientador, ao Colegiado do Curso que decidirá sobre a prorrogação.
- 9.6 O curso funciona na rua Doutor Mário Viana, 523, Santa Rosa, Niterói, RJ, de segunda a sexta-feira, de 8 às 17h e de modo remoto, nos endereços que constam no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), de cada disciplina, na plataforma Google Sala de Aula (Google classroom).

**10. Casos Omissos:** os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do concurso. O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PGMA de 12 de abril de 2022.

Niterói, 27 de abril de 2022.

Profa. Dra. Alice Gonçalves Martins Gonzalez  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu  
Ciência dos Medicamentos e Alimentos



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE FARMÁCIA

ANEXO I

Pontuação dos itens do Currículo Lattes (*obrigatória a comprovação dos itens descritos no currículo*).

Candidato			
	Quesito	Valor	Pontuação
<b>1 – Titulação</b>			
	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	0,3	
	Mestrado	0,5	
	Doutorado	0,5	
<b>2 – Atividade profissional</b>			
	Vínculo empregatício na área do curso, por ano (máx. 6,0)	2,0	
	Estágio na área do curso, por ano (máx. 4,5)	1,5	
<b>3 – Produção científica</b>			
	Artigo em periódico científico internacional (máx. 3,0)	1,0	
	Artigo em periódico científico nacional (máx. 2,4)	0,8	
	Capítulos de livro publicado (máx. 1,2)	0,6	
	Trabalho apresentado ou publicado em congresso (máx. 2,0)	0,5	
<b>4 – Atividade acadêmica</b>			
	Iniciação científica ou monitoria ou extensão (máx. 3,0)	1,0	
<b>5 – Cursos</b>			
	Curso na área do curso (mínimo de 4 horas) (máx. 0,75)	0,25	
<b>Pontuação total</b>			